



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

QUESTIONÁRIO – INSPEÇÃO JUDICIAL – 2019

No relatório circunstanciado da inspeção (art. 59 da CNCR) deverão constar **obrigatoriamente** os seguintes itens:

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Nome

Sigla

E-mail

Data da Instalação

Competências (referir eventual alteração de competência ocorrida nos últimos 12 meses e respectivo ato normativo):

2. MAGISTRADOS (cargo / nome / data de início na unidade judicial)

3. AUXÍLIOS prestados e recebidos nos últimos 12 meses

4. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

4.1 Discriminar a quantidade de cargos prevista na lotação e a quantidade efetivamente existente no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área administrativa e segurança e transportes), estagiários (nível superior e médio), requisitados ou outros.

4.2 Detalhar as informações de cada servidor de modo que conste:

Nome

Cargo efetivo

Formação

Cargo em comissão / função comissionada

Exercício de chefia, direção ou assessoramento

Teletrabalho (número do último expediente SIGA com relatório de atividades em teletrabalho)

Descrição sintética das atribuições exercidas nos últimos 12 meses

5. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE

Indicação da divisão de trabalho e de setores com a correspondente descrição.

6. ACERVO PROCESSUAL (art. 53, II, c/c art. 56, ambos da CNCR)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

6.1 Data da verificação

6.2 Discriminar o quantitativo dos processos por meio de tramitação (físico ou eletrônico), indicando, quando for o caso, o respectivo sistema (Apolo/e-Proc), preenchendo as seguintes tabelas:

Situação	Meio de tramitação	Anterior a 2015	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Acervo	Físico Eletrônico apolo Eletrônico eproc							Físico Eletrônico
Suspensos / sobrestados	Físico Eletrônico apolo Eletrônico eproc							Físico Eletrônico
Remetidos para Turma Recursal	Físico Eletrônico apolo Eletrônico eproc							Físico Eletrônico
Remetidos ao TRF	Físico Eletrônico apolo Eletrônico eproc							Físico Eletrônico
Tramitação ajustada	Físico Eletrônico apolo Eletrônico eproc							Físico Eletrônico

Total da unidade (físicos + eletrônicos)
Em Trâmite:
Suspensos:
Acervo a cargo da unidade:
Acervo que aguarda julgar recurso:

6.3 Considerações acerca da evolução do acervo.

7. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DO ACERVO (art. 53, I, c/c arts. 56 e 57, todos da CNCR)

Os prazos estabelecidos neste item contam-se em dias corridos, segundo art. 57, §3º, da CNCR.

A impossibilidade de verificação da totalidade dos processos elencados no item 7.2 deverá ser justificada.

7.1 Data da verificação

7.2 Verificação obrigatória da totalidade dos processos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

7.2.1 processos conclusos para sentença ou julgamento em sessão por mais de 150 dias (art. 57, II, “a”, da CNCR). No caso dos Juizados Especiais Federais tal prazo será de 120 dias (art. 57, II, parágrafo segundo, da CNCR).

7.2.2 processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 150 dias (art. 57, II, “b”, da CNCR).

7.2.3 processos cujas irregularidades foram detectadas em anterior inspeção ou correição.

7.2.4 processos criminais com réus presos

7.2.5 ações civis públicas por ato de improbidade administrativa

7.2.6 demais ações civis públicas

7.2.7 ações populares

7.2.8 mandados de segurança coletivos

7.2.9 ações relacionadas a interesses metaindividuais

7.2.10 processos abrangidos pelas metas do CNJ/2018

7.3 Verificação por amostragem dos processos:

7.3.1 processos conclusos para despacho ou ato ordinatório por mais de 60 dias, exceto execuções fiscais (art. 57, I, “a”, da CNCR).

7.3.2 execuções fiscais conclusas para despacho, decisão ou sentença, ou sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 120 dias, priorizada a verificação das execuções fiscais de valores expressivos em trâmite no Juízo (art. 57, I, “b”, da CNCR).

7.3.3 processos sem movimentação pela Secretaria do juízo há mais de 60 dias das classes cíveis, criminais e juizados especiais (art. 57, I, “c”, da CNCR)

7.3.4 petições pendentes de juntada relativas a processos localizados na unidade;

7.3.5 petições pendentes de juntada relativas a processos localizados fora da unidade (remetidos);

7.3.6 expedientes cartorários com diligências em aberto ou com pendência de juntada

7.3.7 cartas precatórias e de ordem a serem expedidas, bem como as que se encontram aguardando devolução



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

-
- 7.3.8 processos pendentes de envio às instâncias superiores
7.3.9 processos pendentes de expedição de alvarás, RPV/Precatório, solicitação de honorários, ou de verificar prevenção, litispendência ou coisa julgada;
7.3.10 processos aguardando audiência

FICHA DE PROCESSOS INSPECIONADOS ¹			
Item do questionário correspondente	Nº do processo	Classe	Observações

8. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (quantitativo)

Microcomputadores e equipamentos de informática

No-breaks

Mesas

Cadeiras

Proteção ergonômica

Aparelhos de ar condicionado

Mesas ou cadeiras danificadas sem previsão de reparo ou substituição já requerida à DIRFO

Equipamentos de informática defeituosos sem previsão de reparo ou substituição já requerida à DIRFO.

9. BENS PARTICULARES CUSTODIADOS NA UNIDADE

9.1 Quantidade de bens de particulares acautelados pela Secretaria.

9.2 Todos os bens acautelados apresentam exata correspondência com os termos de acautelamento mantidos pela Secretaria?

9.3 A unidade possui cofre e é examinada a regularidade dos bens nele guardados?

¹ Incluir na tabela tantas linhas quantas forem necessárias, de acordo com o número de processos verificados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

-
- 9.4 Há dinheiro em espécie, títulos de crédito ou joias acauteladas? Justificativa obrigatória.
- 9.5 A moeda falsa está devidamente identificada (cf. manual de bens apreendidos do CNJ)?
10. LIVROS E PASTAS (art. 56, IV, da CNCR)
- 10.1 Quais os livros e pastas utilizados pela Vara Federal, Juizado Especial ou Turma Recursal?
- 10.2 Todos os livros e pastas de manutenção obrigatória e quaisquer que facultativamente sejam utilizados estão regulares nos termos dos artigos 128 e seguintes da CNCR? Em sendo a resposta negativa, indicar as irregularidades e justificativas para tanto.
11. PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA OU RETIRADOS
- 11.1 Há processos físicos com carga às partes ou retirados por auxiliares do juízo além do prazo legal?
- 11.2 Foram expedidas intimações para devolução desses autos antes ou durante a inspeção?
- 11.3 Há autos não localizados, sendo necessária a restauração?
12. REGISTRO AUDIOVISUAL DE AUDIÊNCIAS (art. 56, V, da CNCR)
- 12.1 A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos dos artigos 136 e seguintes da CNCR?
- 12.2 Foi detectada alguma falha no registro audiovisual de audiências nos últimos 12 meses comprometendo seu conteúdo? Quais as falhas e quais as soluções adotadas para saná-las?
13. REGULARIDADE DOS REGISTROS FEITOS PELA SECRETARIA NOS SISTEMAS CONVENIADOS (art. 56, VI, da CNCR)
- 13.1 Indicar quais dos sistemas a seguir são utilizados ou qual a justificativa para não utilização:
- 13.1.1 SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos)
- 13.1.2 SINIC (Sistema Nacional de Informações Criminais)
- 13.1.3 CNIAI (Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 13.1.4 Sistema Rol de Culpados
- 13.1.5 Banco Nacional de Monitoramento de Prisões
- 13.1.6 INFOJUD
- 13.1.7 BACENJUD
- 13.1.8 RENAJUD
- 13.1.9 SIPEN (Sistema de Identificação Penitenciária)
- 13.1.10 INFOSEG
- 13.1.11 FACWEB
- 13.1.12 SISTAC (Sistema de Audiência de Custódia)
- 13.1.13 SNCI (Sistema Nacional de Controle de Interceptações)
- 13.1.14 SIEL (Sistema de Informações Eleitorais)
- 13.1.15 Malote Digital
- 13.1.16 e-CAP PGFN
- 13.1.17 Depósitos Judiciais (Banco do Brasil)
- 13.1.18 Depósitos Judiciais (CEF)
- 13.1.19 AMPLA (Rio de Janeiro)
- 13.1.20 CEG (Rio de Janeiro)
- 13.1.21 JUCERJA (Rio de Janeiro)
- 13.1.22 LIGHT (Rio de Janeiro)
- 13.1.23 PLENUS e CNIS
- 13.1.24 Receita Federal – Dados Cadastrais
- 13.1.25 SAV (Atualização de Valores)
- 13.1.26 ANAC (Informações da Aviação Civil)
- 13.1.27 CCS (Cadastro de Clientes do SFN)
- 13.1.28 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

13.2 Há considerações sobre algum outro sistema?

14. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DE INSPEÇÕES E
CORREIÇÕES ANTERIORES (art. 53, III e V, da CNCR)

14.1 A unidade cumpriu todas as metas estabelecidas na inspeção anterior?

14.2 A unidade regularizou todas as pendências apontadas na última Correição ou Inspeção de Avaliação da Corregedoria?

14.3 As metas do CNJ/2018 foram cumpridas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

14.4 Em sendo negativa a resposta de algum dos itens acima, justificar o eventual descumprimento.

15. PLANO DE GESTÃO (art. 59, parágrafo único, V, c/c art. 53, V e VI, todos da CNCR)

Qual o plano de gestão da unidade para os próximos 12 meses, haja vista o disposto no art. 60 da CNCR?

16. INTEGRAÇÃO DA UNIDADE AO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL (art. 53, IV, da CNCR)

16.1 A unidade está integrada ao Plano Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020 (anexo da Resolução CJF nº 313/2014)?

16.2 Indicação sucinta das boas práticas relacionadas aos seguintes macrodesafios elencados no Plano Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020 (anexo da Resolução CJF nº 313/2014): garantia dos direitos de cidadania, celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; adoção de soluções alternativas de conflito; aprimoramento da gestão da justiça criminal; impulso às execuções fiscais e cíveis; combate à corrupção e à improbidade administrativa; gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes; melhoria da gestão de pessoas e instituição da governança judiciária.

No relatório circunstanciado da inspeção (art. 59 da CNCR) **poderão** constar ao final outras verificações ou constatações feitas pela unidade.

(plb)